



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



## RESOLUÇÃO Nº. 019/2015

Declara Ponto Facultativo, os dias 29 e 30 de outubro de 2015, dando outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar Ponto Facultativo o dia 29 de outubro do corrente ano, em virtude do dia do Funcionário Público que se realizará em 28 de outubro de 2015. E, também, declarar Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 2015, face ao 20º Aniversário do Município de Goioxim.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,**  
em 26 de outubro de 2015.

  
**Denilson Ferreira Ramos**

Presidente

Publicado por:  
Cíntia Pereira do Nascimento  
Código Identificador:77D0FDC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº. 167/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015

CONTRATADO: ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 22.560,40 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)

DATA: 27/10/2015

**LUIZ ROBERTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cíntia Pereira do Nascimento  
Código Identificador:6F11AF30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº. 167/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015

CONTRATADO: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.831,60 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)

DATA: 27/10/2015

**LUIZ ROBERTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cíntia Pereira do Nascimento  
Código Identificador:2E3BF775

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.015 - PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº. 185/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015

CONTRATADO: PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender a frota Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.303.952,00 (um milhão trezentos e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)

DATA: 27/10/2015

**LUIZ ROBERTO COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Cíntia Pereira do Nascimento  
Código Identificador:86645EEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 090/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)                                                                           | QTDE        | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | FORNECEDOR                            |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|---------------------------------------|
| 01      | ÁLCOOL COMBUSTÍVEL - PIONEER                                                                              | 20.000 Lts  | 2,38                 | PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| 02      | ARLA 32 - (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITRÓGENO (NOx) AUTOMOTIVO) - Galão de 20 litros - PIONEER | 80 Galões   | 44,90                | PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| 03      | GASOLINA - PIONEER                                                                                        | 128.000 Lts | 3,57                 | PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| 04      | ÓLEO DIESEL - PIONEER                                                                                     | 220.000 Lts | 2,81                 | PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |
| 05      | ÓLEO DIESEL S 10 - PIONEER                                                                                | 60.000 Lts  | 2,96                 | PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2015.

**LUIZ ROBERTO COSTA**  
Prefeito Municipal

**JAIR PINHEIRO DE MACEDO**  
Pioneer-Comércio de Combustíveis LTDA.

Publicado por:  
Cíntia Pereira do Nascimento  
Código Identificador:F8D1756D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM**  
**RESOLUÇÃO Nº. 019/2015**

Declara Ponto Facultativo, os dias 29 e 30 de outubro de 2015, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 29 de outubro do corrente ano, em virtude do dia do Funcionário Público que se realizará em 28 de outubro de 2015. E, também, declarar Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 2015, face ao 20º Aniversário do Município de Goioxim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de outubro de 2015.

**DENÍLSON FERREIRA RAMOS**  
Presidente

Publicado por:  
Fernanda Bertuol  
Código Identificador:349C5C8B

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 023/2015**

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 023/2015 de 27/10/2015. Cujo Objeto é: Necessidade de aquisição de telha ondulada 4 mm, com medida de 2,44X0, 50, para serem doadas a população de Goioxim, atingida pela queda de granizo ocorrida no dia de 07/09/2015, atingindo a zona urbana rural do Município, conforme consta do DECRETO Nº. 021/2015, desta Municipalidade.. Adjudico as empresas ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA, inscrita no CNPJ 89.938.500/0006-97, RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 305 - CEP: 81450140 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Curitiba/PR o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 27/10/2015

**ELIAS SCHREINER**  
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:  
Nadia Sales Kranz  
Código Identificador:B5F88784

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão PRESENCIAL 56/2015**

Eu, ELIAS SCHREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 56/2015, tendo como objeto SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES, GRADES, ALAMBRADOS, CERCAS, CALHAS E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FERNANDO FRAMER ESQUADRIAS METALICAS ME, 18.357.882/0001-02. Num total geral de R\$ 47.601,90.

Goioxim, 27/10/2015.

**ELIAS SCHREINER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nadia Sales Kranz  
Código Identificador:05D98D4D

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**  
**RATIFICAÇÃO**

**Processo dispensa 024/2015**

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 024/2015 de 27/07/2015. Cujo Objeto é: Aquisição de Suplemento alimentar (Leite) para distribuição no Posto de Saúde do Município, conforme solicitações medicas e orientação do Ministério Público, anexas ao Processo de Licitação.. Adjudico a empresa MARIA HELENA

VERENKA LOURES, inscrita no CNPJ 06.372.144/0001-55, o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 27/07/2015

**ELIAS SCHREINER**  
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:  
Nadia Sales Kranz  
Código Identificador:1D854144

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**PROJUR**  
**DECRETO Nº 247/2015 DATA: 27.10.2015**

Ementa: reintegra a servidora pública municipal Roseli Althman Turra no cargo de Professora Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão com Base na decisão da AIRR- 0000366-47.2013.5.09.0668, e com base com Base na decisão da 4a Turma do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, nos autos TRT 00568-2014-668-09-00-9-RO- (RTO rd 00568- 2014-668- 09-00-9), considerando o memorando sob o nº 2015001970,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora ROSELI ALTHMAN TURRA, RG nº3.852.146-2 SSP/PR, CPF nº 783.743.169-34, PIS nº 17025051665, CTPS nº 6183 - Série 23, matrícula 13650-1, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Professora Regente, devendo ficar lotada no Departamento de Educação - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%, cuja posse no exercício do cargo dar-se-á a partir 03 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 03.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Código Identificador:C09C69E2

**PROJUR**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº 1.951/2015**

**Data: 22.10.2015**

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual - 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Credito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 351.350,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei: